

## **RESOLUÇÃO N° 423, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Altera os Anexos I e II da Resolução nº 420, de 20/12/2019, que “Dispõe sobre o plano de carreira, tabela de salários e progressão por conhecimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluída a exigência do registro no Conselho de Classe como requisito para provimento dos cargos de Assistente Técnico do Controle Interno e Técnico em Contabilidade previstos no Anexo I da Resolução nº 420, de 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Fica incluído o curso de Ciências Econômicas como requisito para provimento do Cargo de Controlador Interno previsto no Anexo II da Resolução nº 420, de 20 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 12 de fevereiro de 2020

Professor Diogo  
Presidente

Raimundo Nonato  
Vice-Presidente

José Fernando Peixoto  
2º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto  
1º Secretário

Ivair Guimarães  
2º Secretário